



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL  
DOCENTE DO CAMPUS CHAPECÓ

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta e cinco minutos, via  
2 sistema de videoconferência WEBEX, foi realizada a 8ª Reunião Ordinária do Núcleo Permanente de  
3 Pessoal Docente do *Campus* Chapecó da UFFS, presidida pela presidente Janice Teresinha Reichert.  
4 **Compareceram à reunião os seguintes membros:** Samuel Mariano Gislon da Silva, Julyane Felipette  
5 Lima e Moacir Francisco Deimling. Desta forma, passou-se ao Expediente do Dia. **Item: 1.1**  
6 **Apreciação da Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2020**, aprovada por unanimidade. Foi solicitada a  
7 inclusão de três itens de pauta, quais sejam: Solicitação de afastamento formulada pelo docente Péricles  
8 Luiz Brustolin, Relatório final e avaliação de desempenho da docente Monica Hass, e Dúvida acerca  
9 prazo para protocolo da solicitação de afastamento em caso de bolsa, formulada pelo docente Claudio  
10 Claudino da Silva Filho. Em regime de votação, as solicitações de inclusão foram aprovadas por  
11 unanimidade, devendo ser apreciadas após os itens já previstos na convocação. Em seguida, passou-se ao  
12 item **2. Ordem do dia. 2.1 Solicitação de afastamento formulada pela docente Maria Eneida de**  
13 **Almeida**, no Processo 23205.015847/2020-40. Considerando que a docente não anexou ao processo a  
14 cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoal da UFFS, o NPPD aprova a solicitação por  
15 unanimidade, condicionada à apresentação do referido documento. **2.2 Relatório de retorno de**  
16 **afastamento e avaliação de desempenho do docente Derlan Trombeta**, no Processo  
17 23205.002562/2017-43, o processo permanecerá aguardando o prazo de 45 dias após a defesa apresentar  
18 documentação comprobatória prevista no artigo 19, do Regulamento 1-2020/CONSUNI/PPGEC,  
19 sendo aprovado por unanimidade. **2.3 Solicitação de afastamento formulada pelo docente Péricles**  
20 **Luiz Brustolin, no Processo 23205.017068/2020-89**. Considerando que no Edital de Manifestação de  
21 Interesse, o qual foi aprovado e devidamente publicado, o docente indicou como data de início de seu  
22 afastamento 01/02/2021, e esta solicitação de afastamento foi protocolada em 12/12/2020. Por este  
23 motivo, o NPPD não recomenda o afastamento do docente, por não ter respeitado o prazo de 90 (noventa)  
24 dias da data prevista no PIACD. Além disso, foi levantada a possibilidade, caso o docente tenha  
25 interesse, solicitar alteração da data de início do afastamento, por 30 dias, para início até 01/03/2021. E  
26 por fim, na nova solicitação de afastamento, o docente deverá atentar para incluir um relatório de  
27 atividades assinado pelo orientador, uma vez que a instituição onde o docente está matriculado é na  
28 cidade de Chapecó, estando dentro do raio de 150 km de distancia campus de lotação do servidor, para  
29 fins de demonstrar a necessidade de cumprimento de, pelo menos, 20h semanais em atividades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

---

30 presenciais. Em regime de votação, aprovado por unanimidade a não recomendação do afastamento. **2.4**  
31 **Relatório final e avaliação de desempenho da docente Monica Hass**, no processo  
32 23205.003856/2018-73, aprovado por unanimidade. **2.5 Dúvida acerca prazo para protocolo da**  
33 **solicitação de afastamento em caso de bolsa, formulada pelo docente Claudio Claudino da Silva**  
34 **Filho**. Após discussão, acordado em responder ao docente nos seguintes termos: De acordo com o PACD  
35 do Campus Chapecó: "Do quantitativo total de vagas (mestrado, doutorado e pós-doutorado), serão  
36 reservadas 4 vagas por ano para docentes contemplados com bolsas de pós-doutorado. Os docentes  
37 contemplados com bolsas de pós-doutorado poderão adiantar o seu afastamento para que o período  
38 coincida com o início da vigência da bolsa". Não havendo mais nada a tratar, às quatorze horas e  
39 quarenta e cinco minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Alana Zamoner Valmorbida, lavrei a  
40 presente ata que, se aprovada, seguirá devidamente assinada por mim e pela presidente.